

TERMO ADITIVO Nº 08/2022

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 003/2018
PROCESSO nº 50840.000199/2017-17

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC
ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A. E A EMPRESA
ECOSSISTEMA CONSULTORIA
AMBIENTAL LTDA.**

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., Empresa Pública Federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem aditar o Contrato nº 003/2018, firmado com a **EMPRESA ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.182.447/0001-68, sediada na Rua Dionizio Baglioli, 111 – Guabirota – Curitiba – PR – CEP: 81.510-540, neste ato representada pela sua sócia-diretora Sra. **GISELE CRISTINA SESSEGOLO**, inscrita no CPF sob o nº. ***.290.639-**, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as alterações elencadas abaixo, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/GEVTEA-INFRA/AG/SUGAT-INFRA/AG/DIREM-INFRA/AG/DIREX-INFRA/AG/CONSAD-INFRA/AG-INFRA** (SEI nº 6347744) e autorização (SEI nº 6473359):

- a) prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses;
- b) readequar o cronograma físico-financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, que passa de 09/11/2022 para 09/05/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica readequado o cronograma físico financeiro, conforme quadro abaixo:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
10 - Relatório de Assessoramento Técnico	05/05/2023

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial - SUGAT da CONTRATANTE garantia complementar referente à prorrogação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.
CONTRATANTE

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.
CONTRATANTE

ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristina Sessegolo, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Administração e Finanças**, em 08/11/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Szwarcwing, Diretor Presidente**, em 09/11/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6476639** e o código CRC **E504CF99**.



Referência: Processo nº 50840.000199/2017-17



SEI nº 6476639

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: